



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1422/GR/UFFS/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003611/2015-01, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo Disciplinar a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Ildemar Mayer	Professor do Magistério Superior	1560767	Presidente
Rodrigo Prante Dill	Professor do Magistério Superior	1836887	Membro
Sueli Maria Florczak Almeida	Pedagoga	1764163	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2015.

PROF. JAIME GIOLO
Reitor da UFFS